



# Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Municipal nº 002/09, de 28 de janeiro de 2009,  
Publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de fevereiro de 2009.

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. PREFEITO JOSE ADOLFO DA SILVEIRA NETO

ANO XV – Nº 2505 – FRANCISCO DANTAS/RN, Segunda - Feira, 09 de Janeiro de 2023.

IMPrensa Oficial do Município de Francisco Dantas/RN  
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## PODER EXECUTIVO

JOSÉ ADOLFO DA SILVEIRA NETO – Prefeito Municipal  
Iltan Alves Moura – Vice-Prefeito

## PODER LEGISLATIVO

Itaiguara Dantas de Alencar Martins – Presidente  
Maria Elda Nobre Queiroz – Vice- Presidente  
Manoel Torquato do Rêgo Neto – 1º Secretário  
Hugo Richardson Oliveira – 2º Secretário  
Aucieide Pereira Ferreira  
Gualberto Guerra de Almeida Junior  
Laerty Carlos de Brito  
Weliton Pinheiro de Almeida  
Francisco Larry da Silva Castro

## PODER LEGISLATIVO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS  
CNPJ: 10.700.201/0001-55 - Rua Sérgio Dantas, nº 62 - Centro,  
CEP: 59.902-00  
Francisco Dantas - RN. Fone: (84) 3379-0021  
e-mail: [camaramfd@gmail.com](mailto:camaramfd@gmail.com)

### ATA DA SESSÃO DE POSSE DA MESA DIRETORA DO BIÊNIO 2023/2024.

Aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 16:45 (dezesseis e quarenta e cinco) horas, na sede do Poder Legislativo do Município de Francisco Dantas, Estado do Rio Grande do Norte, situada na Rua Sérgio Dantas, 62, Centro, estiveram reunidos na Câmara Municipal os Excelentíssimos Senhores Vereadores: FRANCISCO LARRY DA SILVEIRA CASTRO, GUALBERTO GUERRA DE ALMEIDA JUNIOR, HUGO RICHARDSON OLIVEIRA, ITAIGUARA DANTAS DE ALENCAR MARTINS, LAERTY CARLOS DE BRITO, MANOEL TORQUATO DO RÊGO NETO, MARIA ELDA NOBRE QUEIROZ. Estiveram ausentes os vereadores: AUCIEIDE PEREIRA FERREIRA e WELITON PINHEIRO DE ALMEIDA. O Sr. Presidente, o Vereador MANOEL TORQUATO DO RÊGO NETO, declarou aberta a sessão, dando boas-vindas a todos. Procedida a chamada regimental, determinou a leitura da ata da sessão ordinária ocorrida em 30 (trinta) de Novembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), e, em seguida, deu início à posse da mesa diretora para o biênio 2023/2024, assim composta: ITAIGUARA DANTAS DE ALENCAR MARTINS, Presidente; MARIA ELDA NOBRE QUEIROZ, Vice-Presidente; MANOEL TORQUATO DO RÊGO NETO, 1º Secretário e HUGO RICHARDSON OLIVEIRA, 2º Secretário. Ato seguinte, o Presidente empossado usou a palavra, agradeceu aos presentes, seus familiares pelo apoio, aos colegas vereadores, ao Secretário de finanças Fábio Temístocles, e a Deus. Reforçou seu compromisso com o município, com o executivo e reforçou o pedido aos colegas vereadores, para que juntos descem continuidade ao trabalho, com cordialidade e respeito, como vem sendo.

O presidente passou a palavra aos demais vereadores e nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a sessão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Francisco Dantas, em  
04/01/2023.

ITAIGUARA DANTAS DE ALENCAR MARTINS  
Presidente

MARIA ELDA NOBRE QUEIROZ  
Vice-Presidente

MANOEL TORQUATO DO RÊGO NETO  
1º Secretário

HUGO RICHARDSON OLIVEIRA  
2º Secretário

FRANCISCO LARRY DA SILVEIRA CASTRO  
Vereador

GUALBERTO GUERRA DE ALMEIDA JUNIOR  
Vereador

LAERTY CARLOS DE BRITO  
Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS  
CNPJ: 10.700.201/0001-55 - Rua Sérgio Dantas, nº 62 - Centro,  
CEP: 59.902-00  
Francisco Dantas - RN. Fone: (84) 3379-0021  
e-mail: [camaramfd@gmail.com](mailto:camaramfd@gmail.com)

### PORTARIA Nº 001/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS/RN, ITAIGUARA DANTAS DE ALENCAR MARTINS, no uso de suas atribuições legais

### RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhor MAXIMUS DANTAS DE ALENCAR MARTINS SALDANHA, portadora do CPF: 711.030.304-77 do cargo em comissão de TESOUREIRA, da Câmara Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquiva-se.

Câmara Municipal de Francisco Dantas/RN, 06 de Janeiro de 2023.

ITAIGUARA DANTAS DE ALENCAR MARTINS  
PRESIDENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS  
CNPJ: 10.700.201/0001-55 - Rua Sérgio Dantas, nº 62 - Centro,  
CEP: 59.902-00  
Francisco Dantas - RN. Fone: (84) 3379-0021  
e-mail: [camaramfd@gmail.com](mailto:camaramfd@gmail.com)

PORTARIA Nº 002/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
FRANCISCO DANTAS/RN, ITAIGUARA DANTAS DE  
ALENCAR MARTINS, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **SOCRATES TARCERO DANTAS DE ALENCAR MARTINS GONÇALVES**, portador do CPF: 064.267.504-09 do cargo em comissão de **CONTROLADOR DE CONTROLE INTERNO**, da Câmara Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquiva-se.

Câmara Municipal de Francisco Dantas/RN, 06 de Janeiro de 2023.

ITAIGUARA DANTAS DE ALENCAR MARTINS  
PRESIDENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS  
CNPJ: 10.700.201/0001-55 - Rua Sérgio Dantas, nº 62 - Centro,  
CEP: 59.902-00  
Francisco Dantas - RN. Fone: (84) 3379-0021  
e-mail: [camaramfd@gmail.com](mailto:camaramfd@gmail.com)

PORTARIA Nº 003/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
FRANCISCO DANTAS/RN, ITAIGUARA DANTAS DE  
ALENCAR MARTINS, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora **BETTIELMA CHAVES PEREIRA**, portadora do CPF: 063.559.824-85 do cargo em comissão de **SECRETARIA**, da Câmara Municipal. Art

2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquiva-se.

Câmara Municipal de Francisco Dantas/RN, 06 de Janeiro de 2023.

ITAIGUARA DANTAS DE ALENCAR MARTINS  
PRESIDENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS  
CNPJ: 10.700.201/0001-55 - Rua Sérgio Dantas, nº 62 - Centro,  
CEP: 59.902-00  
Francisco Dantas - RN. Fone: (84) 3379-0021  
e-mail: [camaramfd@gmail.com](mailto:camaramfd@gmail.com)

PORTARIA Nº 004/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
FRANCISCO DANTAS/RN, ITAIGUARA DANTAS DE  
ALENCAR MARTINS, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **ARRENIUS VINICIUS DANTAS DE ALENCAR MARTINS RIBEIRO**, portadora do CPF: 111.167.594-54 do cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, da Câmara Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquiva-se.

Câmara Municipal de Francisco Dantas/RN, 06 de Janeiro de 2023.

ITAIGUARA DANTAS DE ALENCAR MARTINS  
PRESIDENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS  
CNPJ: 10.700.201/0001-55 - Rua Sérgio Dantas, nº 62 - Centro,  
CEP: 59.902-00  
Francisco Dantas - RN. Fone: (84) 3379-0021  
e-mail: [camaramfd@gmail.com](mailto:camaramfd@gmail.com)

Decreto nº. 001/2023

A Câmara Municipal de Francisco Dantas, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições que são conferidas pela Legislação RESOLVE:

Artigo 1º: Determina que os poderes abaixo sejam realizados conjuntamente pelo Sr. **Presidente ITAIGUARA DANTAS DE ALENCAR MARTINS** CPF: 503.200.844-34 e pelo Sr. **MAXIMUS DANTAS DE ALENCAR MARTINS SALDANHA**, CPF: 711.030.304-77, de todas as contas pertencentes a Câmara Municipal de Francisco Dantas, CNPJ: 10.700.201/0001-55, localizados no Banco do Brasil S.A., na agência de Pau dos Ferros-RN, prefixo 1109-6, inclusive as novas contas abertas por solicitação. Fica também estabelecido o limite de movimentação no valor R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), por transação:

EMITIR CHEQUES;  
ABRI CONTAS DE DEPÓSITO;  
AUTORIZAR COBRANÇA;  
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;  
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES;  
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;  
AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES;  
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES;  
CANCELAR CHEQUES;  
BAIXAR CHEQUES; EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;  
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;  
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;  
EFETUAR TRANSFERÊNCIA POR MEIO ELETRÔNICO;  
CONSULTAR CONTAS/APLICAÇÕES PROGRAMAS REPASSE RECURSOS;  
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO;  
SOLICITAR SALTOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTO;  
SOLICITAR SALTOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO;  
EMITIR COMPROVANTES; EFETUAR TRANSFERÊNCIA P/ MESMA TITULARIDADE; ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO;  
CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO.

Artigo 2º: Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Francisco Dantas/RN, 06 de Janeiro de 2023.

ITAIGUARA DANTAS DE ALENCAR MARTINS  
Presidente

SECRETARIAS

**NÃO HÁ PUBLICAÇÃO**

**NÃO HÁ PUBLICAÇÃO**

**NÃO HÁ PUBLICAÇÃO**

**NÃO HÁ PUBLICAÇÃO**

**NÃO HÁ PUBLICAÇÃO**

**NÃO HÁ PUBLICAÇÃO**

**EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS**

Jose Adolfo da Silveira Neto – Prefeito Municipal

Iltan Alves Moura – Vice-Prefeito

Velúzia Carolina Cruz Garcia Campos Silveira

Secretária Municipal de Administração

[pmfd@brisanet.com.br](mailto:pmfd@brisanet.com.br)

Endereço do Diário Oficial do Município:

Rua da Matriz, 36, Centro -

Francisco Dantas/RN - CEP:59.902-000

Fone/fax: (84) 3379 – 0005